

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A 24ª Edição da Meia Maratona de Toledo – Sicredi tem por objetivo promover o esporte e a saúde. O evento será realizado no domingo, dia 19 de outubro de 2025, independente das condições climáticas, com a participação de pessoas de ambos os sexos, idades e nacionalidade devidamente inscritas.

A organização e a realização do EVENTO estão sob a responsabilidade do ROTARY CLUB DE TOLEDO e CORRER TOLEDO.

A CORRIDA será disputada em três distâncias distintas: Meia Maratona (21km), Rústica (6km) e Revezamento (21km).

Como o EVENTO visa proporcionar a saúde e a inclusão social, irá ocorrer paralelamente as provas de participação a Maratoninha e a Caminhada da Saúde.

O EVENTO terá largada prevista para às 7:00hs da manhã. Com ponto de largada e chegada no Parque Ecológico Diva Pain Barth. O horário da largada das PROVAS ficará sujeito a alterações.

1. PERCURSO DA PROVA

1.1 O percurso da PROVA será em asfalto.

1.2 O percurso é totalmente demarcado e aferido. Haverá unidades de atendimento médico ao longo do percurso.

1.3 Toda estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova.

1.4 O atleta deverá chegar pelo menos meia hora antes do início da largada.

1.5 É obrigatório o atleta estar com o número no peito da camiseta. Sem o uso do mesmo ou alteração nele o atleta estará automaticamente desclassificado.

2. HORÁRIOS

6:00 às 6:45hs -Entrega do KIT ATLETA.

6:55hs – Largada 1: Cadeirantes, Deficiente Visuais e PNE-Portador de Necessidades Especiais

7:00hs - Largada 2: Meia Maratona e Rústica.

8:00hs – Largada 3: Caminhada da Saúde.

8:30hs – Largada 4: Maratoninha.

3. INSCRIÇÕES

O prazo de inscrição será de 09/05/2025 à 12/10/2025 ou até atingir o número limite de 1.600 atletas na Meia Maratona e Rústica.

4. RETIRADA DO KIT ATLETA

A retirada dos Kits será na véspera da prova, no dia 18/10/2025 (sábado), no horário das 9:00hs às 18:00hs, na Escola de Inglês Athus, localizada Rua Augusto Formighieri, nº 10, próximo ao Lago Municipal.

No dia da prova os kits serão entregues das 6:00hs às 6:45hs. Somente para os atletas de outras localidades que solicitarem antecipadamente através do Whatsapp (45) 99989-0202.

Somente será permitida a retirada do kit com a apresentação de um documento de identidade com foto e apresentação do comprovante original de pagamento.

Na retirada do kit, os atletas deverão conferir se seus dados estão corretos. Pois não serão aceitas reclamações posteriores.

5. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO OFERECE

- 06 pontos de hidratação no percurso e 01 ponto com refrigerante.
- Camiseta em tecido esportivo.
- Numeral de peito e chip de controle
- Frutas no local da chegada

6. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

6.1 Idade mínima de participação será de 16 anos (a fazer durante o ano do EVENTO).

6.2 ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis.

6.3 As categorias das corridas de 21Km, Revezamento, 6km e Maratoninha serão definidas conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS							
MEIA MARATONA 21km (MASC/FEM)		REVEZAMENTO 21KM (MASC/FEM/MISTA)	RUSTICA 6KM (MASC/FEM)	MARATONINHA (MASC/FEM)	CADEIRANTES (MASC/FEM)	DEFICIENTE VISUAL (MASC/FEM)	PCD/PNE (MASC/FEM)
FAIXA ETÁRIA	16 A 24	LIVRE	16 A 25 26 A 35 36 A 45 46 A 55 55 A 60 60 +	07 A 08 09 A 10 11 A 12 13 A 15	LIVRE	LIVRE	LIVRE
	25 A 29						
	30 A 34						
	35 A 39						
	40 A 44						
	45 A 49						
	50 A 54						
	55 A 59						
	60 A 64						
	65 A 69						
	70 +						

6.4 Categorias Especiais: Cadeirantes, Deficientes Visuais e PNE/PCD – Portadores de Necessidades Especiais.

6.5 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária é a que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2025;

7. LARGADA

A prova terá largada às 6:55hs da manhã, nas dependências lago municipal Diva Pain Bart, no dia 19 de outubro de 2025, com qualquer condição climática.

8. DURAÇÃO

A prova terá duração máxima de 2h40min (Duas horas e quarenta minutos). Após este tempo o atleta não receberá premiação.

9. PREMIAÇÃO

9.1 A premiação estará assim distribuída, para 21km, prova solo, do 1º ao 5º colocado. Para as Categorias Especiais (Cadeirantes, Deficientes Visuais e PNE/PCD) a premiação ocorrerá do 1º ao 3º Colocado. Conforme tabela abaixo:

PREMIAÇÕES	PROVA	CATEGORIAS	COLOCAÇÃO				
			1º	2º	3º	4º	5º
FINANCEIRAS	MEIA MARATONA 21KM	GERAL (MASC/FEM)	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00
		CADEIRANTE (MASC/FEM)	300,00	150,00	100,00	-	-
		DEFICIENTES VISUAIS (MASC/FEM)	300,00	150,00	100,00	-	-
		PCD-PNE(MASC/FEM)	300,00	150,00	100,00	-	-

9.2 Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação.

9.3 A premiação terá início após publicação dos resultados da prova.

9.4 Para receber as premiações em dinheiro os atletas deverão apresentar obrigatoriamente sua carteira de identidade original.

9.5 Só terão direito a premiações (troféus e dinheiro) os atletas que estiverem pessoalmente na cerimônia de premiação.

9.6 Após o encerramento da cerimônia de premiação não serão mais efetuadas premiações tanto em dinheiro como em troféus.

10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão feitas, única e tão somente, através do site oficial do evento www.meiamaratonadetoledo.com.br até às 23:59hs, do dia 12/10/2025.

10.2 O pagamento poderá ser efetuado através de boleto bancário, cartão de crédito e PIX. Que serão gerados através do site oficial do evento.

10.3 O comprovante original de pagamento e ou documento deverá obrigatoriamente ser apresentado na retirada do kit.

10.4 Os valores das inscrições obedecerão os lotes, períodos e valores conforme abaixo:

LOTES	PERÍODO	MEIA MARATONA 21KM	REVEZAMENTO	RÚSTICA	CATEGORIAS ESPECIAIS
1º	09/05 à 30/06	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2º	01/07 à 31/08	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3º	01/09 à 12/10	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00

10.5 As inscrições para Maratoninha e Caminhada da Saúde devem ser realizadas através do formulário específico disponível no site da Ticket Sport. A efetivação das inscrições se dará através da doação de 1 litro de leite de caixinha, **no dia da retirada do kit de participação**. Os produtos arrecadados serão doados para o banco de leite do Hospital Bom Jesus de Toledo.

10.6 Categoria Revezamento (Duplas), O Atleta deverá fazer a sua inscrição individualmente. O primeiro integrante a se inscrever deverá informar o nome da equipe, e ele será considerado o capitão responsável, sendo que o próximo integrante deve indicar o mesmo nome da equipe ao se inscrever para que o sistema possa realizar o agrupamento da DUPLA. Cada atleta gera o seu próprio boleto de inscrição. A confirmação da inscrição da dupla ocorrerá quando ambos realizarem o pagamento.

10.7 Grupos acima de 20 atletas terão desconto especial de 5% sobre os valores das inscrições. Para obter este desconto os grupos devem proceder o cadastro dos seus atletas na plataforma da Ticket Sport, no campo Grupos/Assessorias. A própria plataforma está parametrizada para conceder este desconto de forma automática. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail meiamaratonarotarytoledo@gmail.com

10.7.1 Procedimento para inscrições de grupos:

- Faça o cadastro no sistema Ticket Sports com os dados que usará para faturamento do pedido de grupos. Se você deseja que o boleto saia em nome de empresa faça um cadastro como Pessoa Jurídica informando a razão social ou fantasia com seu respectivo CNPJ. Caso já possua o cadastro informe seus dados de acesso.
- Solicitar via sistema a quantidade total de vagas para seu grupo, após o recebimento, o organizador irá validar sua solicitação autorizando, ou não, a reserva das vagas até a data limite de inscrições para grupos.
- Aguardar o e-mail com a resposta de aprovação das vagas que será enviada pelo organizador.
- Siga as instruções do e-mail que irá receber para realizar as inscrições.

10.8 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60(sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

10.9 Os Atletas das Categorias Especiais (Cadeirantes, Deficientes Visuais e PNE/PCD), para garantir o desconto de 50%, devem enviar o documento com foto + laudo comprobatório da deficiência para o e-mail meiamaratonarotarytoledo@gmail.com. Após análise e aprovação da comissão será gerado um voucher de desconto para a inscrição do atleta.

10.10 Cancelamento: O arrependimento que gera reembolso somente é possível em até 7 (sete) dias após a compra e desde que tenha havido solicitação formal pelo e-mail

meiamaratonarotarytoledo@gmail.com. Após este período, não haverá reembolso (conforme art. 49 do código de defesa do Consumidor – lei 8078/90).

11. ALOJAMENTO / ACOMODAÇÕES

11.1 Haverá alojamento gratuito para os 100 (cem) primeiros atletas que confirmarem, desde que seja solicitado no ato da confirmação de participação, até o dia 12 de Outubro 2025 (pelo formulário disponível no site da inscrição).

11.2 O Alojamento será do dia 18/10/2025 à 19/10/2025.

11.3 Os atletas que confirmarem o alojamento deverão trazer roupa de cama (lençol, cobertor e travesseiro).

11.4 Para este ano, teremos um convênio com hotéis, que estará com uma tarifa especial, para atender os atletas inscritos na meia maratona. Para maiores informações a respeito das tarifas e benefícios, acesse o site www.meiamaratonadetoledo.com.br.

12. CONTROLE DE PROVA (CHIP)

12.1 O controle será através de chip.

12.2 O percurso da prova será aferido por CHIP que os atletas da Meia Maratona e Rústica deverão retirar no dia 18 de outubro 2025, na retirada de seu Kit.

12.3 Só poderá ser retirado pelo atleta inscrito com a apresentação de documento de identidade e mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição.

12.4 O Atleta que não respeitar o trajeto da prova e a passagem pelos pontos de medição da cronometragem, que estarão distribuídos no trajeto da prova, estarão automaticamente desclassificados.

13. NORMAS GERAIS

13.1 É obrigatório o uso de número de corrida em local visível, à frente do corpo do atleta. O número de corrida não pode sofrer nenhum tipo de alteração.

13.2 Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo goza de perfeito estado de saúde, eximindo a Comissão Organizadora da prova, bem como os patrocinadores, de quaisquer responsabilidades.

13.3 Na ficha de inscrição do atleta deverá constar o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, nº do CPF, equipe que representa ou patrocinador.

13.4 Haverá assistência médica e distribuição de água na chegada e em todo o percurso da prova.

13.5 Todos os participantes deverão obedecer às normas do trajeto estabelecidas pela Comissão Organizadora da prova.

13.6 O Rotary, a Comissão Organizadora do evento e os Patrocinadores não se responsabilizarão por incidentes que venham ocorrer com atletas no decorrer do percurso.

13.7 No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da prova.

13.8 O atleta inscrito autoriza a organização do evento ao uso de sua imagem para fins publicitários do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

13.9 A prova será auditada por árbitros da confederação paranaense de atletismo. As normas auditadas pela arbitragem e regras técnicas poderão ser encontradas no normativo válido desde 01/11/2019 divulgados pela confederação brasileira de atletismo no site <https://www.cbat.org.br/novo/>.

13.10 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

13.11 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos Corredores no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os Corredores venham a sofrer durante a participação do evento.